



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1677, de 06 de julho de 2016 que trata a designação dos membros do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de **Inicialização musical** com Carga Horária de 206h – FIC.

Campus Ceilândia:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826
Jorge Avelino de Souza	2312896
Loryne Viana de Oliveira	2099268
Vanessa Vaz	2075623

Art. 2º – A comissão terá como atribuições:

- I. Formular o projeto pedagógico do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada com Carga Horária de 206h – FIC – inicialização musical;
- II. Realizar estudo sobre a viabilidade de inserção de programas de extensão como complementação de carga horária do curso.
- III. A conclusão dos trabalhos deverá ser até dia 20/02/2017.

Art. 3º – Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Hugo Leonardo Guimarães Souza, matrícula SIAPE Nº 2308701 e Vanessa Vaz, matrícula SIAPE Nº 2075623, respectivamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 18.11.2016